



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 1.903 DE 05 de JULHO DE 2017.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de julho de 2017, em virtude do falecimento de **MAURÍCIO VAZ DE AZEVEDO**, pai do servidor, **CLEYDSON DOS SANTOS VAZ**.

Parágrafo Único - Fica mantido o pleno funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 05 de julho de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal